



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Ação Penal - Procedimento Sumário, processo nº 0900018-86.2015.8.24.0014, distribuído para o Juízo da Vara Criminal da Comarca de Campos Novos e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como ACUSADO, DARI ORESTES SCARABOTO - CPF: 196.312.789-72, ALEXANDRE ALVADI DI DOMENICO - CPF: 974.357.409-34 (representado(a) por LUIZ SERGIO GRIS FILHO - OAB: SC035167 e LILIAN DE CÁSSIA CASAGRANDE BARAZETTI - OAB: SC014280), JOÃO BATISTA RAMOS DE ALMEIDA - CPF: 017.781.799-24, constam os seguintes eventos: em 09/05/2015 16:53:29, Distribuído por sorteio (SAJ); em 16/06/2015 14:40:00, Conclusos para despacho; em 16/06/2015 16:14:54, Audiência Designada - SAJ - Suspensão do Processo Penal (Lei 9.099/95) Data: 07/10/2015 Hora 14:00 Local: Sala de Audiências da Vara Criminal Situação: Realizada; em 16/06/2015 18:17:20, Recebida a denúncia - Vistos em decisão interlocutória. I - Recebo a denúncia, uma vez preenchidos os requisitos do art. 41 do CPP. II - Diante da proposta de suspensão condicional do processo, citem-se e intemem-se os acusados para comparecerem em audiência designada para o dia 07.10.2015, às 14:00 horas, a fim de manifestarem-se sobre a proposta ofertada. III - Salientem-se que o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem respostas (CPP, arts. 396, caput, e 396-A, caput) começará a contar da data da audiência acima designada, caso não haja aceitação da proposta de suspensão condicional do processo. IV - Advirtam-se que no caso de os denunciados, devidamente citados, não apresentarem respostas ou deixarem de constituir defensor, no prazo legal, será nomeado pelo Juízo defensor dativo ou encaminhado os autos para a Defensoria Pública, conforme o caso, para a implementação de tal desiderato (CPP, art. 396-A, §2º).; em 01/09/2015 17:10:30, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2015/005805-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 23/09/2015 Local: Campos Novos / Arildo Menegasso Ribeiro; em 01/09/2015 17:17:17, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2015/005809-3 Situação: Cumprido - Ato positivo em 10/09/2015 Local: Campos Novos / Arildo Menegasso Ribeiro; em 01/09/2015 17:21:03, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Encaminho os presentes autos para intimação do Ministério Público.; em 01/09/2015 18:24:29, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 02/09/2015 12:41:55, Juntada; em 02/09/2015 15:48:52, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2015/005807-7 Situação: Cumprido - Ato positivo em 05/10/2015 Local: Campos Novos / Jandia Sarmento Soder; em 08/09/2015 17:03:06, Certificado pelo Oficial de Justiça - Devolução - Zona Incorreta; em 08/09/2015 17:03:13, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 10/09/2015 17:37:57, documento digitalizado; em 10/09/2015 17:38:57, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 10/09/2015 17:39:05, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 23/09/2015 17:53:25, documento digitalizado; em 23/09/2015 17:55:02, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 23/09/2015 17:55:41, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 05/10/2015 13:28:04, documento digitalizado; em 05/10/2015 13:29:02, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 05/10/2015 13:29:07, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 08/10/2015 17:22:14, Mero expediente - SAJ - Despacho: "Aguarde-se o prazo para apresentação de resposta à ação penal". Presentes intimados. Nada mais.; em 29/01/2016 16:16:38, documento digitalizado; em 29/01/2016 16:16:47, Juntada de documento - Nº Protocolo: WCNV.15.10008989-0 Tipo da Petição: Outros Data: 16/10/2015 09:59 Complemento: Resposta À Acusação ; em 29/01/2016 16:17:43, Conclusos para despacho; em 18/02/2016 19:45:41, Mero expediente - SAJ - Vistos para despacho. Certifique-se se foram apresentadas as respostas à acusação. Caso negativo, intemem-se os denunciados para, no prazo de 10 dias, constituírem novo defensor, que deverá ser intimado para apresentar as defesas prévias no prazo legal. Decorrido in albis o prazo fixado, intime-se pessoalmente o Defensor Público designado para atuar na unidade pertencente a esta Comarca para apresentar as respostas à acusação, no prazo legal.; em 14/06/2016 13:49:46, Conclusos para despacho; em 14/06/2016 13:55:57, Certidão emitida - Genérico; em 14/06/2016 13:57:00, Conclusos para despacho; em 31/08/2016 13:05:30, Audiência Designada - SAJ - Instrução e Julgamento Data: 03/11/2016 Hora 15:40 Local: Sala de Audiências da Vara Criminal Situação: Cancelada; em 31/08/2016 19:09:56, Designada Audiência - Assim, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 03/11/2016, às 15h40. Intemem-se o Ministério Público, a defesa, e os réus, observados os endereços mais atualizados coligidos aos autos. As testemunhas arroladas pela defesa comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A do CPP). Saliente-se que na oportunidade, além da produção de prova oral, serão apresentadas as alegações finais orais pelas partes, conforme preconiza o artigo 403 do Código de Processo Penal. Promova-se a - ou intime-se para - devida categorização do documento constante nas folhas 187/198, fazendo constar "defesa prévia/resposta à acusação". Cumpra-se.; em 12/09/2016 15:05:38, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Encaminho os presentes autos para intimação do Ministério Público.; em 12/09/2016 16:17:42, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 12/09/2016 17:10:07, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2016/005914-9 Situação: Cumprido - Ato negativo em 22/09/2016 Local: Campos Novos / Everaldo Carneiro da Rosa; em 12/09/2016 17:10:15, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2016/005909-2 Situação: Cumprido - Ato negativo em 26/09/2016 Local: Campos Novos / Central de Mandados - Campos Novos; em 12/09/2016 17:10:24, Expedido

mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2016/005911-4 Situação: Cumprido - Ato negativo em 26/09/2016 Local: Campos Novos / Central de Mandados - Campos Novos; em 13/09/2016 11:30:48, Juntada; em 14/09/2016 12:56:17, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0156/2016 Teor do ato: Assim, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 03/11/2016, às 15h40. Intimem-se o Ministério Público, a defesa, e os réus, observados os endereços mais atualizados coligidos aos autos. As testemunhas arroladas pela defesa comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A do CPP). Saliente-se que na oportunidade, além da produção de prova oral, serão apresentadas as alegações finais orais pelas partes, conforme preconiza o artigo 403 do Código de Processo Penal. Promova-se a - ou intime-se para - devida categorização do documento constante nas folhas 187/198, fazendo constar "defesa prévia/resposta à acusação". Cumpra-se. Advogados(s): Luiz Sérgio Gris Filho (OAB 35167/SC); em 16/09/2016 13:04:45, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0156/2016 Data da Publicação: 16/09/2016 Número do Diário: 2436 Página: ; em 19/09/2016 15:00:12, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WCNV.16.20004855-0 Tipo da Petição: Petição Data: 13/09/2016 11:33 ; em 20/09/2016 18:37:36, Conclusos para despacho; em 21/09/2016 15:25:43, Redesignada audiência - Vistos para despacho. Tendo em vista a necessidade de readequação da pauta de audiências, redesigno o ato processual para o dia 23/11/2016, às 14h30. Intimem-se. Cumpra-se.; em 22/09/2016 16:23:24, Audiência Designada - SAJ - Instrução e Julgamento Data: 23/11/2016 Hora 14:30 Local: Sala de Audiências da Vara Criminal Situação: Realizada; em 22/09/2016 17:20:42, Certificado pelo Oficial de Justiça - Devolução por Solicitação do Cartório; em 22/09/2016 17:20:50, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 23/09/2016 16:29:54, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2016/006263-8 Situação: Cumprido - Ato positivo em 07/11/2016 Local: Campos Novos / Arildo Menegasso Ribeiro; em 23/09/2016 16:32:02, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2016/006265-4 Situação: Cumprido - Ato positivo em 16/11/2016 Local: Campos Novos / Arildo Menegasso Ribeiro; em 23/09/2016 16:34:59, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Encaminho os presentes autos para intimação do Ministério Público.; em 23/09/2016 17:49:00, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 23/09/2016 19:01:12, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0163/2016 Teor do ato: Vistos para despacho. Tendo em vista a necessidade de readequação da pauta de audiências, redesigno o ato processual para o dia 23/11/2016, às 14h30. Intimem-se. Cumpra-se. Advogados(s): Luiz Sérgio Gris Filho (OAB 35167/SC); em 26/09/2016 12:11:43, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2016/006266-2 Situação: Cumprido - Ato positivo em 17/10/2016 Local: Campos Novos / Everaldo Carneiro da Rosa; em 26/09/2016 16:22:46, Certificado pelo Oficial de Justiça - Devolução por Solicitação do Cartório; em 26/09/2016 16:22:55, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 26/09/2016 16:25:57, Certificado pelo Oficial de Justiça - Devolução por Solicitação do Cartório; em 26/09/2016 16:26:08, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 27/09/2016 12:45:33, Juntada; em 27/09/2016 12:51:55, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0163/2016 Data da Publicação: 27/09/2016 Número do Diário: 2443 Página: ; em 27/09/2016 18:09:08, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WCNV.16.20005201-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 27/09/2016 12:43 ; em 17/10/2016 14:09:38, documento digitalizado; em 17/10/2016 14:10:32, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 17/10/2016 14:10:36, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 07/11/2016 13:31:39, documento digitalizado; em 07/11/2016 13:32:52, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 07/11/2016 13:32:59, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 16/11/2016 14:55:35, documento digitalizado; em 16/11/2016 15:05:33, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 16/11/2016 15:05:40, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 21/11/2016 14:03:00, Mero expediente - SAJ - "Remetam-se os autos ao gabinete".; em 12/12/2016 13:55:06, Conclusos para sentença; em 26/01/2017 19:38:09, Julgado procedente o pedido - Ante o exposto, diante das elucidações apresentadas e da legislação penal, especial e processual penal aplicável à espécie, JULGO PROCEDENTE o pedido constante na denúncia ofertada pelo Ministério Público às folhas 1-7, para: a) condenar o réu Alexandre Alvadi Di Domenico, acima qualificado, ao cumprimento da pena privativa de liberdade de 7 (sete) meses e 6 (seis) dias de detenção, em regime aberto e substituída por 1 (uma) pena restritiva de direitos, e a 30 (trinta) dias-multa, no valor de seu mínimo legal, por infração ao artigo 2º, inciso II, da Lei nº 8.137/90 (por 3 vezes), na forma do artigo 71, caput, do Código Penal, tudo nos termos da fundamentação; b) condenar o réu Dari Orestes Scaraboto, acima qualificado, ao cumprimento da pena privativa de liberdade de 7 (sete) meses e 6 (seis) dias de detenção, em regime aberto e substituída por 1 (uma) pena restritiva de direitos, e a 30 (trinta) dias-multa, no valor de seu mínimo legal, por infração ao artigo 2º, inciso II, da Lei nº 8.137/90 (por 3 vezes), na forma do artigo 71, caput, do Código Penal, tudo nos termos da fundamentação; ec) condenar o réu João Batista Ramos de Almeida, acima qualificado, ao cumprimento da pena privativa de liberdade de 7 (sete) meses e 6 (seis) dias de detenção, em regime aberto e substituída por 1 (uma) pena restritiva de direitos, e a 30 (trinta) dias-multa, no valor de seu mínimo legal, por infração ao artigo 2º, inciso II, da Lei nº 8.137/90 (por 3 vezes), na forma do artigo 71, caput, do Código Penal, tudo nos termos da fundamentação. Condeno os réus, ainda, ao pagamento das despesas processuais. Concedo aos réus o direito de recorrer em liberdade, tendo em conta o montante da pena aplicada e do regime prisional fixado, bem como pelo fato de não haver motivos para a prisão preventiva. Atualize-se o histórico de partes. Após o trânsito em julgado, cumpridas todas as providências, quais sejam: a) lançamento dos nomes dos réus no rol dos culpados; b) recolhimento das penas pecuniárias (artigos 50 e seguintes do Código Penal e artigo 686 do Código de Processo Penal); c) comunicação à Corregedoria Geral de Justiça e à Justiça Eleitoral; d) formação dos Processos de Execução Penal - PEP's definitivos; e e) outras providências peculiares ao caso, se necessárias; arquivem-se. Inexistindo quitação da pena de multa, cumpra-se conforme previsto no artigo 382 e seguintes do CNCGJ. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. - tipo 1; em 26/01/2017 19:38:09, Certificado a publicação e registro da sentença; em 26/01/2017 19:38:13, Certidão emitida - CERTIFICO que a sentença proferida foi publicada e registrada nesta data.; em 02/03/2017 16:49:05, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2017/001316-8 Situação: Cumprido - Ato positivo em 02/05/2017 Local: Campos Novos / Arildo Menegasso Ribeiro; em 02/03/2017 16:51:48, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2017/001317-6 Situação:

Cumprido - Ato positivo em 22/03/2017 Local: Campos Novos / Jandia Sarmiento Soder; em 02/03/2017 16:54:04, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2017/001318-4 Situação: Cumprido - Ato positivo em 08/03/2017 Local: Campos Novos / José Joares dos Santos; em 02/03/2017 18:39:33, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Encaminhamento os presentes autos para intimação do Ministério Público.; em 02/03/2017 19:48:57, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 06/03/2017 18:16:21, Juntada; em 07/03/2017 18:33:45, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0025/2017 Teor do ato: Ante o exposto, diante das elucidações apresentadas e da legislação penal, especial e processual penal aplicável à espécie, JULGO PROCEDENTE o pedido constante na denúncia ofertada pelo Ministério Público às folhas 1-7, para:a) condenar o réu Alexandre Alvadi Di Domenico, acima qualificado, ao cumprimento da pena privativa de liberdade de 7 (sete) meses e 6 (seis) dias de detenção, em regime aberto e substituída por 1 (uma) pena restritiva de direitos, e a 30 (trinta) dias-multa, no valor de seu mínimo legal, por infração ao artigo 2º, inciso II, da Lei nº 8.137/90 (por 3 vezes), na forma do artigo 71, caput, do Código Penal, tudo nos termos da fundamentação;b) condenar o réu Dari Orestes Scaraboto, acima qualificado, ao cumprimento da pena privativa de liberdade de 7 (sete) meses e 6 (seis) dias de detenção, em regime aberto e substituída por 1 (uma) pena restritiva de direitos, e a 30 (trinta) dias-multa, no valor de seu mínimo legal, por infração ao artigo 2º, inciso II, da Lei nº 8.137/90 (por 3 vezes), na forma do artigo 71, caput, do Código Penal, tudo nos termos da fundamentação;ec) condenar o réu João Batista Ramos de Almeida, acima qualificado, ao cumprimento da pena privativa de liberdade de 7 (sete) meses e 6 (seis) dias de detenção, em regime aberto e substituída por 1 (uma) pena restritiva de direitos, e a 30 (trinta) dias-multa, no valor de seu mínimo legal, por infração ao artigo 2º, inciso II, da Lei nº 8.137/90 (por 3 vezes), na forma do artigo 71, caput, do Código Penal, tudo nos termos da fundamentação.Condeno os réus, ainda, ao pagamento das despesas processuais.Concedo aos réus o direito de recorrer em liberdade, tendo em conta o montante da pena aplicada e do regime prisional fixado, bem como pelo fato de não haver motivos para a prisão preventiva.Atualize-se o histórico de partes.Após o trânsito em julgado, cumpridas todas as providências, quais sejam: a) lançamento dos nomes dos réus no rol dos culpados; b) recolhimento das penas pecuniárias (artigos 50 e seguintes do Código Penal e artigo 686 do Código de Processo Penal); c) comunicação à Corregedoria Geral de Justiça e à Justiça Eleitoral; d) formação dos Processos de Execução Penal - PEP's definitivos; e e) outras providências peculiares ao caso, se necessárias; arquivem-se.Inexistindo quitação da pena de multa, cumpra-se conforme previsto no artigo 382 e seguintes do CNCGJ.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Advogados(s): Lilian de Cassia Casagrande Barazetti (OAB 14280/SC), Luiz Sérgio Gris Filho (OAB 35167/SC); em 08/03/2017 10:38:23, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 08/03/2017 10:38:26, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 08/03/2017 16:51:44, documento digitalizado; em 08/03/2017 16:57:03, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais; em 08/03/2017 16:57:10, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 09/03/2017 11:30:09, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WCNV.17.20001717-5 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 09/03/2017 10:58 ; em 09/03/2017 14:11:50, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0025/2017 Data da Publicação: 09/03/2017 Número do Diário: 2539 Página: ; em 13/03/2017 10:51:02, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WCNV.17.10002759-4 Tipo da Petição: Recurso de apelação Data: 13/03/2017 10:27 ; em 22/03/2017 17:43:20, documento digitalizado; em 22/03/2017 17:44:29, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 22/03/2017 17:44:33, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 07/04/2017 16:02:34, Conclusos para despacho; em 02/05/2017 15:21:56, documento digitalizado; em 02/05/2017 15:23:23, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais; em 02/05/2017 15:23:54, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 05/05/2017 14:38:55, Recebido o recurso Com efeito suspensivo - 1. Recebo os recursos de apelação interpostos, vez que tempestivos.2. Intimem-se as partes recorrentes para apresentarem das razões do inconformismo, no prazo de 08 (oito) dias (art. 600 do CPP).3. Após, intimem-se os correspondentes recorridos para o oferecimento das contrarrazões, também no prazo legal.4. Na sequência, remetam-se os autos ao e. Tribunal de Justiça, com as cautelas legais.; em 15/05/2017 17:59:56, Ato ordinatório praticado - SAJ - CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIOIntimem-se as partes recorrentes para apresentarem das razões do inconformismo, no prazo de 08 (oito) dias (art. 600 do CPP).; em 16/05/2017 18:05:38, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0056/2017 Teor do ato: CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIOIntimem-se as partes recorrentes para apresentarem das razões do inconformismo, no prazo de 08 (oito) dias (art. 600 do CPP). Advogados(s): Lilian de Cassia Casagrande Barazetti (OAB 14280/SC), Luiz Sérgio Gris Filho (OAB 35167/SC); em 18/05/2017 12:53:29, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0056/2017 Data da Publicação: 18/05/2017 Número do Diário: 2585 Página: ; em 26/05/2017 07:00:16, Juntada petição de razões de apelação - Nº Protocolo: WCNV.17.10006022-2 Tipo da Petição: Razões Recursais Data: 25/05/2017 19:40 ; em 13/12/2017 14:59:12, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Encaminhamento os presentes autos para intimação do Ministério Público, no prazo de 08 (oito) dias.; em 13/12/2017 14:59:32, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 14/12/2017 12:19:48, Juntada; em 18/12/2017 17:37:54, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WCNV.17.20011216-0 Tipo da Petição: Recurso de apelação Data: 18/12/2017 17:10 ; em 18/12/2017 17:38:13, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WCNV.17.20011217-8 Tipo da Petição: Contrarrazões Data: 18/12/2017 17:11 ; em 30/01/2018 14:46:13, Conclusos para despacho; em 06/02/2018 16:30:37, Ato ordinatório praticado - SAJ - Intimação do Procurador Constituído para apresentação das contrarrazões, no prazo legal.; em 09/02/2018 19:03:29, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0013/2018 Teor do ato: Intimação do Procurador Constituído para apresentação das contrarrazões, no prazo legal. Advogados(s): Luiz Sérgio Gris Filho (OAB 35167/SC); em 14/02/2018 18:40:31, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0013/2018 Data da Publicação: 15/02/2018 Número do Diário: 2758 Página: ; em 19/02/2018 11:43:39, Juntada petição de contrarrazões - Nº Protocolo: WCNV.18.10001842-1 Tipo da Petição: Contrarrazões Data: 19/02/2018 11:22 ; em 22/03/2018 16:29:33, Remetido recurso eletrônico ao Tribunal de Justiça/Turma de Recursos; em 22/03/2018 16:29:43, Certidão emitida - Certidão de remessa de recurso eletrônico; em 27/03/2018 10:40:51, Juntada; em 09/04/2018 23:50:22, Juntada; em 16/04/2018 16:35:23, Juntada; em 02/05/2018 19:34:13, Juntada; em

22/10/2018 19:31:50, Juntada; em 30/11/2018 13:45:53, Juntada; em 03/12/2018 16:45:25, Juntada; em 05/12/2018 11:52:30, Juntada; em 06/12/2018 12:22:23, Juntada; em 06/12/2018 15:02:03, Execução criminal iniciada - PEC: 0002497-72.2018.8.24.0014 Parte: 2 - Alexandre Alvadi Di Domenico; em 06/12/2018 15:02:17, Certidão emitida - Execução Criminal iniciada - PEC: 0002497-72.2018.8.24.0014 Parte: 2 - Alexandre Alvadi Di Domenico; em 06/12/2018 15:08:38, Execução criminal iniciada - PEC: 0002498-57.2018.8.24.0014 Parte: 4 - Dari Orestes Scaraboto; em 06/12/2018 15:08:53, Certidão emitida - Execução Criminal iniciada - PEC: 0002498-57.2018.8.24.0014 Parte: 4 - Dari Orestes Scaraboto; em 06/12/2018 15:14:21, Execução criminal iniciada - PEC: 0002499-42.2018.8.24.0014 Parte: 3 - João Batista Ramos de Almeida; em 06/12/2018 15:14:36, Certidão emitida - Execução Criminal iniciada - PEC: 0002499-42.2018.8.24.0014 Parte: 3 - João Batista Ramos de Almeida; em 06/12/2018 15:15:19, Juntada; em 17/12/2018 21:46:43, Juntada; em 27/06/2019 09:21:01, Juntada; em 27/06/2019 09:22:29, Recebido recurso eletrônico - Data do julgamento: 29/11/2018 09:00:00 Tipo de julgamento: Decisão monocrática Decisão: Relator: Desembargador Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva; em 27/06/2019 09:22:39, Juntada; em 25/09/2019 13:59:37, Transitado em julgado - Certifico que a sentença retro transitou em julgado.; em 25/09/2019 14:00:19, Certidão emitida - Custas Finais - Contadoria - Automática; em 25/09/2019 14:00:23, Recebidos os Autos pela Contadoria; em 04/10/2019 14:16:41, Ato Ordinatório-Cobrança de custas finais - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Dari Orestes Scaraboto, R\$ 183,05 - João Batista Ramos de Almeida, R\$ 183,05 - Alexandre Alvadi Di Domenico, R\$ 183,11; em 05/10/2019 08:18:13, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0170/2019 Teor do ato: Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Dari Orestes Scaraboto, R\$ 183,05 - João Batista Ramos de Almeida, R\$ 183,05 - Alexandre Alvadi Di Domenico, R\$ 183,11 Advogados(s): Lilian de Cassia Casagrande Barazetti (OAB 14280/SC), Luiz Sérgio Gris Filho (OAB 35167/SC); em 08/10/2019 10:35:59, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0170/2019 Data da Publicação: 08/10/2019 Número do Diário: 3162 Página: ; em 08/10/2019 12:32:41, Juntada de documento; em 08/10/2019 12:32:57, Realizado cálculo de custas; em 08/10/2019 12:33:05, Recebidos os autos; em 21/10/2019 23:47:18, Juntada; em 21/10/2019 23:47:21, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Intimação - Pagamento - Custas Virtuais - AR Simples; em 21/10/2019 23:47:30, Juntada; em 21/10/2019 23:47:33, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Intimação - Pagamento - Custas Virtuais - AR Simples; em 21/10/2019 23:49:36, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Intimação - Pagamento - Custas Virtuais - AR Simples; em 29/10/2019 20:19:39, Juntada; em 29/10/2019 20:19:40, Realizado o pagamento de custas/despesas - Custas Finais paga em 28/10/2019 através da guia nº 014.3013736-55 no valor de 183,05; em 30/10/2019 13:10:32, Juntada; em 30/10/2019 13:10:33, Juntada de AR - Juntada de AR : AR676443708TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Intimação - Pagamento - Custas Virtuais - AR Simples Destinatário : Dari Orestes Scaraboto Diligência : 25/10/2019; em 30/10/2019 13:10:38, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 31/10/2019 14:10:21, Juntada de AR - Juntada de AR : AR676443711TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Intimação - Pagamento - Custas Virtuais - AR Simples Destinatário : João Batista Ramos de Almeida Diligência : 28/10/2019; em 31/10/2019 14:10:21, Juntada; em 31/10/2019 14:10:26, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 31/10/2019 20:21:29, Juntada; em 31/10/2019 20:21:30, Realizado o pagamento de custas/despesas - Custas Finais paga em 30/10/2019 através da guia nº 014.3013735-74 no valor de 183,05; em 13/11/2019 13:10:07, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR676443813TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Ofício - Intimação - Pagamento - Custas Virtuais - AR Simples Destinatário : Alexandre Alvadi Di Domenico ; em 13/11/2019 13:10:07, Juntada; em 13/11/2019 13:10:15, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 13/11/2019 13:30:06, Ato Ordinatório-Cobrança de custas finais - Fica intimado o(s) devedor(es) para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Alexandre Alvadi Di Domenico, R\$ 183,11; em 13/11/2019 13:30:20, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0206/2019 Teor do ato: Fica intimado o(s) devedor(es) para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Alexandre Alvadi Di Domenico, R\$ 183,11 devedor(es): Alexandre Alvadi Di Domenico; em 15/11/2019 11:00:56, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0206/2019 Data da Publicação: 18/11/2019 Número do Diário: 3190 Página: ; em 20/11/2019 19:16:10, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2019/009601-8 Situação: Cumprido - Ato positivo em 08/01/2020 Local: Oficial de justiça - Arildo Menegasso Ribeiro; em 20/11/2019 19:16:17, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2019/009603-4 Situação: Cumprido - Ato positivo em 27/11/2019 Local: Oficial de justiça - Jandia Sarmento Soder; em 20/11/2019 19:16:25, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2019/009602-6 Situação: Cumprido - Ato positivo em 20/02/2020 Local: Oficial de justiça - Arildo Menegasso Ribeiro; em 25/11/2019 17:23:03, Juntada de documento; em 25/11/2019 17:23:05, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias.; em 25/11/2019 17:23:18, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 27/11/2019 14:54:53, documento digitalizado; em 27/11/2019 14:56:00, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 27/11/2019 14:56:12, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 04/12/2019 02:18:01, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 14/12/2019 09:38:41, Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 16/12/2019 14:15:36, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WCNV.19.20008500-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 16/12/2019 14:13 ; em 08/01/2020 13:11:27, documento digitalizado; em 08/01/2020 13:14:44, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 08/01/2020 13:14:53, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 08/01/2020 15:44:48, Juntada; em 08/01/2020 15:45:37, Ato Ordinatório-Cobrança de custas finais - Alterada a definição de devedores/valores das custas processuais. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, que não há custas finais a recolher. ; em 20/01/2020 18:33:21, Juntada de documento; em 20/02/2020 13:57:20, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Negativa - PF-PJ; em 20/02/2020 13:57:30, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 04/03/2020 14:57:01, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em

04/03/2020 14:57:14, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 10/03/2020 18:30:31, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WCNV.20.20001147-2 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 10/03/2020 18:28 ; em 11/03/2020 15:45:36, Conclusos para despacho; em 12/03/2020 23:38:14, Juntada; em 13/03/2020 15:39:27, Decisão interlocutória - SAJ - À vista da manifestação ministerial retro INTIME-SE o réu Alexandre Alvadi Di Domenico, por edital, com prazo de 15 dias, para, no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento da pena de multa e custas processuais. Não sendo efetuado o pagamento no prazo estabelecido, CUMPRA-SE conforme previsto nos artigos 382 e seguintes do CNCGJ. No que tange aos réus Dari Orestes Scaraboto e João Batista Ramos de Almeida CUMPRA-SE conforme previsto nos artigos 382 e seguintes do CNCGJ. Cumpridas as providências decorrentes do trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.; em 13/03/2020 15:41:14, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 13/03/2020 20:37:36, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0085/2020 Teor do ato: À vista da manifestação ministerial retro INTIME-SE o réu Alexandre Alvadi Di Domenico, por edital, com prazo de 15 dias, para, no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento da pena de multa e custas processuais. Não sendo efetuado o pagamento no prazo estabelecido, CUMPRA-SE conforme previsto nos artigos 382 e seguintes do CNCGJ. No que tange aos réus Dari Orestes Scaraboto e João Batista Ramos de Almeida CUMPRA-SE conforme previsto nos artigos 382 e seguintes do CNCGJ. Cumpridas as providências decorrentes do trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os autos. Advogados(s): Lilian de Cassia Casagrande Barazetti (OAB 14280/SC), Luiz Sérgio Gris Filho (OAB 35167/SC); em 13/03/2020 23:20:07, Juntada; em 17/03/2020 07:15:28, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0085/2020 Data da Publicação: 17/03/2020 Número do Diário: 3262; em 21/03/2020 15:55:16, Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 22/03/2020 16:32:08, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 13/04/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 31/03/2020 00:20:13, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 12/05/2020 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 08/05/2020 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente à intimação foi alterado para 08/05/2020 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente à intimação foi alterado para 08/05/2020 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 08/05/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 30/04/2020 16:45:23, Juntada de documento; em 30/04/2020 16:45:24, Juntada de documento; em 30/04/2020 17:00:27, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ato - Cível - Genérico - Instituição; em 30/04/2020 17:19:20, Arquivado Definitivamente; em 30/04/2020 17:19:27, Certidão emitida - Arquivamento - Artigo 327 - Código de Normas CGJ; em 07/05/2020 10:15:06, Pedido de concessão/renovação/dilação de prazo - Entranhado o processo 0900018-86.2015.8.24.0014/80011 - Classe: Pedido de concessão/renovação/dilação de prazo em Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto principal: Crimes contra a Ordem Tributária; em 07/05/2020 10:15:07, Pedido de concessão/renovação/dilação de prazo - Nº Protocolo: WCNV.20.10002791-1 Tipo da Petição: Pedido de concessão/renovação/dilação de prazo Data: 07/05/2020 10:11 ; em 10/05/2020 19:37:52, Juntada; em 18/05/2020 10:15:05, Comprovante de recolhimento de custas - Entranhado o processo 0900018-86.2015.8.24.0014/80012 - Classe: Comprovante de recolhimento de custas em Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto principal: Crimes contra a Ordem Tributária; em 18/05/2020 10:15:06, Comprovante de recolhimento de custas - Nº Protocolo: WCNV.20.10002909-4 Tipo da Petição: Comprovante de recolhimento de custas Data: 18/05/2020 10:01 ; em 18/05/2020 20:07:05, Juntada; em 18/05/2020 20:07:06, Realizado o pagamento de custas/despesas - Custas Finais paga em 15/05/2020 através da guia nº 014.3014348-91 no valor de 188,85; em 01/07/2020 17:42:51, Certidão emitida - Genérico; em 01/07/2020 17:45:00, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhado os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 01/07/2020 17:45:15, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 01/07/2020 17:45:35, Reativado processo do arquivo definitivo; em 01/07/2020 17:45:41, Certidão emitida - Certidão de Desarquivamento; em 02/07/2020 23:30:12, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WCNV.20.20001721-7 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 02/07/2020 23:20 ; em 16/07/2020 00:47:26, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 16/07/2020 13:21:31, Juntada de documento; em 16/07/2020 13:21:32, Juntada de documento; em 16/07/2020 13:21:33, Juntada de documento; em 16/07/2020 13:21:57, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 16/07/2020 13:22:22, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 16/07/2020 18:28:23, Decisão interlocutória; em 16/07/2020 18:28:23, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 219 (ACUSADO - ALEXANDRE ALVADI DI DOMENICO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/07/2020 00:00:00 Data final: 24/07/2020 23:59:59; em 17/07/2020 09:43:01, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 220; em 17/07/2020 09:43:01, RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 220; em 13/08/2020 14:29:44, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Crimes contra a Ordem Tributária, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 09000188620158240014

Número da Certidão: 691756

Código de Segurança: 977b806d

Data de geração: 24/08/2026 17:51:11



